



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10h35, via Google Meet, realizou-se a centésima quarta sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Osmar Siena. Compareceram os demais conselheiros: Kachia Hedeny Techio, Laércio do Carmo Rodrigues, Lenilson Sergio Candido, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Vasco Pinto da Silva Filho e Odirlei Arcangelo Lovo. **1. Informes:** Não houve. **2. Assunto:** Eleição para escolha de Presidente e Vice-Presidente da CPG; **Decisão da Câmara:** Para presidência candidatou-se Osmar Siena. Para vice-presidente candidatou-se Odirlei Arcangelo Lovo. Em votação, ambos foram eleitos por unanimidade. **3. Processo:** 23118.001002/2023-07; **Assunto:** Reconhecimento de diploma de doutorado em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios - Marcos César dos Santos; **Parecer:** 2/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 999553471.000034/2020-31; **Assunto:** Minuta da Política de Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondônia; **Parecer:** 3/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Kachia Hedeny Techio; **Discussão:** A câmara autorizou a manifestação da Profª Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, diretora de Pós-Graduação e representante da PROPEAQ. **Decisão da Câmara:** Por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. A câmara aprovou também as seguintes emendas substitutivas: 1) Onde se lê: " 20 de setembro de 2023", leia-se: "20 de abril de 2023"; 2) Onde se lê: "PROPEAQ", leia-se: "PROPEAQ". Aprovada por unanimidade. Findo os trabalhos inerentes à pauta, às 12h10 a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 03/05/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 04/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1329808** e o código CRC **4A1E037D**.